



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESULTADO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a partir da publicação do RESULTADO FINAL, referente ao EDITAL INTERNO Nº 002/2026 - DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS, com validade até **28 de fevereiro de 2027**, divulga a distribuição de cotas institucionais de bolsas:

RESULTADO FINAL – MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA	NOTA	SITUAÇÃO
1º	Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC)	15	1 Cota Disponível
2º	Mestrado Profissional em Ensino de Computação (PROFCOMP)	14	Aguardando disponibilidade
3º	Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD)	13	1 Cota Disponível
4º	Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP)	12	1 Cota Disponível
5º	Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)	11	1 Cota Disponível
6º	Programa de Pós-graduação em Biociência e Saúde Única (PPGBSU)	11	1 Cota Disponível
7º	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	11	Aguardando disponibilidade
8º	Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA)	10	1 Cota Disponível
9º	Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCAS)	10	Aguardando disponibilidade
10º	Programa de Pós-graduação em Biodiversidade (PPGB)	10	Aguardando disponibilidade
11º	Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO)	09	Aguardando disponibilidade

RESULTADO FINAL – DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA	NOTA	SITUAÇÃO
1º	Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)	11	2 Cotas Disponíveis
2º	Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCAS)	10	2 Cotas Disponíveis
3º	Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO)	09	2 Cotas Disponíveis

1 - COTAS DE BOLSAS CNPQ

- 5 Bolsas de Mestrado - Disponíveis para implementação (Conforme item 6.10).
- 2 Bolsas de Doutorado - Disponíveis para implementação (Conforme item 6.10).

[Clique aqui](#) - Acesso ao Resultado Final da CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 12/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2026.

- Segundo item 1.2.2. da CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 12/2025:

"1.2.2. Não serão concedidas bolsas para cursos de mestrado e doutorado profissionalizantes".

- Segundo item 6.10. da CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 12/2025:

"6.10. As indicações de bolsas concedidas às IES/ICT, no âmbito desta Chamada, deverão ser efetuadas em dois períodos:

a) 1ª indicação: de 1º de março a 15 de maio de 2026 - 50% do quantavo total de bolsas aprovadas; e

b) 2ª indicação: de 1º de agosto a 15 de outubro de 2026 - 50% do quantavo total de bolsas aprovadas."

2 - COTAS DE BOLSAS CAPES DS

- 6 Bolsas de Mestrado - Aguardando disponibilidade.
- 4 Bolsas de Doutorado - Disponíveis para implementação.

3 - COTAS DE BOLSAS AÇÃO 20 GK

- Bolsas de Mestrado - Aguardando disponibilidade de Cota.

Os Programas de Pós-Graduação, com cotas disponíveis deverão segundo o item 6.1.1 - da Retificação 03 do Edital (Despacho Retificação 03 - 0556500) realizar o seguinte procedimento:

"6.1.1. Após a publicação do Resultado Final, no site da PRPG, os PPG's contemplados deverão enviar até às 17h (dezesete horas) do dia 20 de março de 2026, via sistema SEI à PRPG, utilizando o mesmo processo do item 6.1, os seguintes documentos:

- ofício de encaminhamento, contendo a ordem dos(as) classificados(as) e respectivos(as) orientadores(as) - Seleção interna do PPG;
- ata da Comissão de Bolsas, devidamente assinada".

Após atendido o procedimento do item 6.1.1, a PRPG irá informar ao PPG a cota disponibilizada para implementação e o procedimento a ser realizado.

Em conformidade com item 5.5 deste edital, os PPG's que aguardam disponibilidade de cota, serão informados assim que surgir a disponibilidade de cota para implementação. Lembrando que, para os mestrados profissionais, as cotas são específicas.

Após todos os PPG's (Mestrado e Doutorado) serem contemplados, a distribuição será reiniciada a partir do primeiro colocado, seguindo novamente a ordem classificatória, isso codicionado ao surgimento de novas cotas institucionais.



Documento assinado eletronicamente por **ARI RAIMANN, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação**, em 19/03/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0560404** e o código CRC **38D94A6F**.

Referência: Processo nº 23854.001462/2026-46

SEI nº 0560404